PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03144/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/10/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I - MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 66.25m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/12.50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.30m
OESTE - Rua Atalaia c/5.30m

II - ISABEL ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 64.96m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.30m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/20.30m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.00m
OESTE - Rua Atalaia c/3.40m

III - FRANCISCA FELIPE DA CRUZ, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 18.86m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/8.20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/8.20m
LESTE - Rua Saquarema c/2.30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/2.30m

IV - SEVERINO JOAQUIM DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 101.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/20.20m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/20.20m
LESTE - Rua Saquarema c/5.00m
OESTE - Rua Antônio Felix c/5.00m

V - FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 109.20m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/28.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/28.00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/3.90m
OESTE - Rua Atalaia c/3.90m

VI - CECÍLIA XAVIER DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 166.75m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/22.70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/23.30m
LESTE - Rua Guanabara c/7.50m
OESTE - Rua Atalaia c/7.00m

VII - ABEL FRANCISCO BEZERRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 115.54m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/21.80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/21.80m
LESTE - Rua Atalaia c/5.30m
OESTE - Rua Saquarema c/5.30m

VIII - SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões; Área 50.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/10.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/10.00m
LESTE - Rua Saquarema c/5.00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5.00m

IX - ANTÔNIO ROCHA CAVALCANTE, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 98.75m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15.80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15.80m
LESTE - Rua Atalaia c/6.50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6.00m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de outubro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 01 de novembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito